



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 94ª
Zona Eleitoral – Barra Mansa

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
ELEITORAL Nº /2020

Ementa: Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE). Possível prática de conduta vedada pela legislação eleitoral a fim de evitar abuso de poder político e econômico. Colheita de informações e documentos visando a formação de “opinio”.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa do **regime democrático**, nos termos do art. 127, *caput*, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a atuação do Ministério Público, na proteção da **ordem jurídica eleitoral**, é exercida por membros do Ministério Público Federal e dos Estados;

CONSIDERANDO que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os Juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

CONSIDERANDO a interpretação dispensada pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral ao artigo 105-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO que a apuração das infrações eleitorais de natureza não criminal exige o estabelecimento de requisitos procedimentais mínimos, de modo a assegurar o respeito aos direitos individuais e o desenvolvimento do controle interno;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 94ª
Zona Eleitoral – Barra Mansa

CONSIDERANDO a notícia encaminhada por meio de E-denúncia (processo TRE-RJ 0600050-60.2020.6.19.0091), dando conta de que, em resumo, o Prefeito do Município de Barra Mansa, Sr. Rodrigo Drable, vem usando a “máquina pública” para obter publicidade, utilizando-se de meios de comunicação, como os jornais “Diário do Vale” e “A Voz da Cidade”, os quais seriam beneficiados com verba pública, para veicular publicidade vinculadas à sua pessoa, bem como vem publicando, por meio do *Facebook*, informações sobre a gestão municipal com o fim de se autopromover;

CONSIDERANDO que, diante da notícia acima, procedeu-se, de ofício, a pesquisa em fontes abertas (jornais *online* e página do *Facebook* do referido Prefeito), oportunidade em que foram localizadas outras postagens de semelhante teor, vale dizer, informações acerca de serviços custeados pelo Poder Público, vinculando-os à pessoa do Prefeito em questão, em contrariedade ao disposto no artigo 37, §1º, CRFB, no artigo 73, inciso IV, da Lei 9504/97, e no artigo 83, inciso IV da Res. TSE 23610/2019 (*prints* abaixo);

Rodrigo Drable e Wellington Pires visitam bairros São Luiz e Vila Independência
Materia publicada em 16 de junho de 2020, 17:16 horas

Facebook 0 Twitter Pinterest WhatsApp

Rodrigo Drable conversa com Wellington Pires sobre obras nos bairros

Dr. Carlos Gustavo Medeiros
Médico de Cir. Geral em Barra Mansa

Mais videos

PUBLICIDADE

A educação transforma você.
E você transforma o mundo!

(24) 3346-2070
(24) 3026-7348
www.ipevoldac.com.br
Da Creche ao Ensino Médio

LEIA HOJE NAS BANCAS

DIÁRIO DO VALE

Classificados

Taxa de ocupação dos leitos de UTI na rede pública de VR está zerada

Barra Mansa: Vício e Corrupção nos serviços de saúde



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Promotoria Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 94ª Zona Eleitoral – Barra Mansa

Barra Mansa – O prefeito Rodrigo Drable e a equipe da Secretaria de Manutenção Urbana, junto com o vereador Wellington Pires, visitaram na manhã desta terça-feira (16), a Rua Olavo Bilac, no bairro São Luiz, e a Rua Benjamin dos Santos, na Vila Independência. O prefeito se comprometeu a asfaltar as vias, que estão em condições precárias. O secretário da pasta, Luiz Gonzaga, e o coordenador de Obras, Luiz Labatut, também acompanharam a visita.

"Já estive nessas ruas várias vezes conversando com os moradores e cobrando um serviço de qualidade para melhorar as condições de tráfego. Ontem (15), inclusive, levei moradores para uma reunião no gabinete do prefeito, que se prontificou em fazer essa visita para ver o que pode ser feito, de fato, pela Secretaria de Manutenção Urbana diante de todas as dificuldades que o Município tem enfrentado", contou o vereador.

Durante a visita, o prefeito Rodrigo Drable garantiu o asfaltamento das vias, sendo que no São Luiz, o serviço tem previsão de iniciar em 40 dias. Já na Rua Benjamin dos Santos, na Vila Independência, o início das obras dependerá da colaboração dos moradores. "Há rampas de garagens avançando a rua e, nesse caso, o proprietário precisa fazer a remoção", explicou. O vereador Wellington Pires informou que será realizada uma reunião com os moradores para esclarecer todas as dúvidas e explicar a execução das obras.

Outra obra que o vereador tem cobrado constantemente é a melhoria da Rua Nestor de Carvalho, no bairro Santa Clara. "Ficou definido que realizaremos uma reunião para apresentar um novo projeto aos moradores. No final do ano passado, já tínhamos feito esse encontro, mas não foi possível iniciar a obra. Agora, a prefeitura reformulou o projeto e esperamos que seja possível fazer esse serviço o quanto antes", concluiu o vereador.

[Comente com Facebook](#)

(O Diário do Vale não se responsabiliza pelos comentários postados via Facebook)



ATENDIMENTO AO CLIENTE

DIÁRIO DO VALE

Avenida Nossa Senhora do Amparo, 160
Loja 1 - Niterói - Volta Redonda - Cep 27283-370
3212-1812 99818-3199
redacao@diariodovale.com.br

Classificados

De segunda a sexta-feira das 9:00 às 17:30h
3347-4477 99234-8846
classificados@diariodovale.com.br

Gráfica: Rua Deputado Geraldo Di Biase, 485
Aterrado - Volta Redonda - Cep 27213-080
3346-2275

CENTRAL DE NOTÍCIAS 99818-3199

TODAS AS NOTÍCIAS POR EDITORIA

Polícia Cidade Política
Economia Esporte Nacional
Internacional Lazer Colunas





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 94ª
Zona Eleitoral – Barra Mansa



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Promotoria Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 94ª Zona Eleitoral – Barra Mansa

Facebook interface showing search results for "rodrigo drable prefeito". The search bar contains "rodrigo drable prefeito" and the user profile "Marcos" is visible. The navigation bar includes "Página Inicial", "Encontrar amigos", "Criar", and various icons. The main content area shows "Fotos públicas" with a grid of images. The left sidebar contains filters for "PUBLICADO POR", "TIPO DE FOTO", "LOCALIZAÇÃO MARCADA", and "DATA DE PUBLICAÇÃO". The right sidebar shows language options (Português (Brasil), Português (Portugal), English (US), Español, Français (France)) and privacy/terms links.

Facebook profile page for "Rodrigo Dable". The profile picture shows a man with a beard. The bio includes "Rodrigo Dable @RodrigoDable" and a "Criar uma Página" button. The main post is dated "9 de junho às 13:17" and contains the text: "A equipe não para! Estamos reformando agora o Colégio Marcello Dable. Quando as crianças voltarem as aulas terão uma bela surpresa! Vale ressaltar que é mais uma obra que está sendo feita pela nossa própria equipe de manutenção e reformas. Feito com carinho e com o menos custo possível!". The post includes two images: one showing a man in a white shirt and another showing a room under renovation with blue walls. The right sidebar shows a video player for "Rodrigo Dable" and a list of related pages including "Renan Cury" and "Barra Mansa Denúncia".



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 94ª
Zona Eleitoral – Barra Mansa

Facebook post by Rodrigo Drable (@RodrigoDrable) titled "INFORMATIVO DIGITAL". The post content includes the headline "RODRIGO DRABLE ASSINA CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS NA VÁRZEA DO QUARTEL" and a sub-headline "Obras fazem parte do projeto do Pátio de Manobras". The main text states: "O prefeito de Barra Mansa Rodrigo Drable assinou na manhã desta quinta-feira (04) um convênio com a Secretaria de Patrimônio da União do Rio de Janeiro (SPU-RJ), que autoriza a utilização da Várzea do Quartel, no Centro, para a construção de cinco casas e duas unidades comerciais, referentes as desapropriações necessárias para continuidade das obras do Pátio de Manobras. Por conta da pandemia da Covid-19, a assinatura foi efetuada de forma online, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ao todo, são 22 residências realocadas do Campo Ferroviário para outras partes da cidade, sendo 17 na Rua Eduardo Junqueira e as demais na Várzea do Quartel." The post also features a photo of Rodrigo Drable at a computer and a link to the full article: "Leia a matéria completa em www.barramansa.rj.gov.br".

CONSIDERANDO a vedação aos agentes públicos, servidores ou não, de condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os candidatos em pleitos eleitorais, nos termos do artigo 73, *caput*, da Lei 9504/97;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público Eleitoral, como instituição fiscalizadora do efetivo cumprimento da lei eleitoral, do que depende a manutenção do regime democrático;

RESOLVE, na forma do artigo 1º da Resolução GPGJ 2331, de 5 de março de 2020, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**, com a finalidade **de reunir informações sobre os fatos noticiados na presente**.

Autuada, registrada e publicada a presente portaria, proceda a Secretaria ao cumprimento das seguintes diligências:

1 – Registre-se, regularize-se junto ao MGP, arquivando-se cópia desta Portaria em pasta própria e digital;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotoria Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 94ª
Zona Eleitoral – Barra Mansa

2 – Oficie-se ao Prefeito de Barra Mansa, Sr. Rodrigo Drable, por meio eletrônico, RECOMENDANDO a retirada das publicações supra mencionadas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, porque estas veiculam, em tese, promoção pessoal através de serviços realizados pelo Poder Público, conduta esta vedada pelo artigo 73, inciso IV, da Lei 9504/97, advertindo-o que tal conduta poderá sujeitá-lo à representação constante do artigo 22 da LC 64/90;

3 – Solicite-se à CSI pesquisa de vínculos eventualmente existentes entre o Prefeito de Barra Mansa, Sr. Rodrigo Drable, e os jornais “Diário do Vale” e “A Voz da Cidade”, encaminhando-se cópia desta Portaria, se possível;

4 – Monitorem-se as redes sociais do agente público em tela, semanalmente, informando eventual publicação que faça menção a ações governamentais a ele vinculadas;

5 – Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria, em meio eletrônico, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias Eleitorais do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (cao.eleitoral@mprj.mp.br), para ciência e registro;

6 – Encaminhe-se cópia do expediente à 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Volta Redonda, para adoção das medidas reputadas pertinentes com relação a possível infringência ao disposto no artigo 37, §1º, da Constituição da República;

7 – Fica designada a servidora lotada na 1ª Promotoria Criminal de Barra Mansa para secretariar o presente procedimento.

Em 18 de junho de 2020.

(assinatura eletrônica)

Vania Cirne Manhães

Promotora Eleitoral